



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 59, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 3292, de 13/06/2024, e

Considerando o disposto no Art.2º, do Ato TRT 19 nº. 57, de 07/03/2024, que determina a composição do Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar**, na forma do art. 2º do Ato TRT 19 nº. 57, de 07/03/2024, o **Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade**, designado na Portaria GP/TRT 19ª nº 342, de 11 de junho de 2024, passando a ser composto com os seguintes membros:

I - Juiz do Trabalho Titular **Ricardo Tenório Cavalcante**, magistrado indicado pela Presidência;

II - Juíza do Trabalho Titular **Verônica Guedes de Andrade**, magistrada eleita;

III - Servidora **Teresa Luísa Rodrigues de Alencar**, Técnica Judiciária, membra indicada pela Presidência, na forma do § 4º do art. 2º;

IV - Servidor **Marcelo Xavier do Nascimento**, Técnico Judiciário, membro eleito;

V - Servidora **Valeria Perdigão Gomes Soares Bezerra**, Analista Judiciária, membra eleita;

VI - Servidor **André Luiz Ferreira Santos Ribeiro**, Analista Judiciário, membro eleito;

VII - Servidora **Márcia Cristina Leite de Oliveira**, Técnica Judiciária, membra eleita;

VIII – Servidor **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente Chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados, indicado pela Diretoria-Geral; e,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 59, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

IX – Servidora **Luciana Freitas Ribeiro Lima**, Analista Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão.

Parágrafo único. A coordenação do Subcomitê será exercida conjuntamente pelo magistrado e pela magistrada membros do Subcomitê, que serão os Gestores Regionais do Programa.

Art. 2º. **Revogar** a Portaria GP/TRT 19ª nº 342, de 11 de junho de 2024.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n. 1 e no D.E.J.T
de 29/1/2026.